



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 067/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse públicos, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“A construção de casas populares em nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Pede ao Executivo que não meça esforços para a construção de casas populares.

Nosso município tem construído muito poucas casas nos últimos anos. Com isso a procura por casa de aluguel aumentou, o que tem feito com que o valor do aluguel subir bastante, estando em torno de R\$ 600,00, próximo ao valor pago nas cidades vizinhas. É um valor bastante alto, se considerarmos que o município não tem quase postos de empregos, sendo a maioria no seara rural, cujos salários são baixíssimos.

Além do aluguel, temos as despesas com água e luz, as quais são inerentes a todos, porém, para o que paga aluguel, tudo fica mais difícil.

O senhor JOSÉ FODRA, está prefeito, e foi eleito para melhor a qualidade de vida da população, e trazer alegria para as famílias fernãoenses.

Insta esclarecer que, a aquisição da casa própria melhora a qualidade de vida das famílias, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

No mais, nosso município precisa crescer um pouco, pois o número de habitante é bem diminuto, fato este que impede a abertura de comércio, a instalação de empresas, ante a ausência de mão de obra, a abertura de agência bancária, dentre outros.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 260/2021
Data: 29/10/2021 - Horário: 09:00
Legislativo - IND 67/2021

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador